



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 013/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com Art.111 da Lei Complementar nº 032/2017 de 22 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar 45/2019,

RESOLVE

Art. 1º Ceder a servidora **ALLINE HLATKI PERAZZOLO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 8.704.650-8/PR e CPF Nº 046.334.229-10, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AMBIENTAL** - Nível 16, nomeada pela Portaria nº 284/2012, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula: 2398-1, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, para o **IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ** – Escritório Regional de Guarapuava, até **31 de Dezembro de 2020**, com ônus para o município de origem.

Art. 2º. A servidora ficará obrigada a cumprir a jornada de trabalho estipulado pela entidade ao qual foi cedido, devendo apresentar os controles de jornada ao município de origem.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1921
De 07/01/2020
Ass su

www.candoi.pr.gov.br

LPS/RH